



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 27 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 2603/2025

Proposição: Anteprojeto nº 125/2025

Autoria: Andrei Bicalho

Ementa: Dispõe sobre a ampliação do período da licença-maternidade das servidoras públicas municipais de Santa Luzia/MG, de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Proposição Elaborada

Descrição:

Prezados,

Segue a Proposição de Anteprojeto de Lei elaborada.

Atenciosamente,

Taise Catarina

Subprocuradora

Próxima Fase: Assinatura e encaminhamento da Proposição de Lei

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.